



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 001/2010° 1

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 2

O Prefeito Municipal de São José e a Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação dos subitens 7.1.1 e 7.1.1.1 do Edital N° 001/2010 destinado ao provimento das vagas existentes, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social do Município de São José, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1.1 O presente Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de **prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas, que será realizado no dia **7 de novembro de 2010**, com a duração de 3 (três) horas e início às **14 horas**, em locais que serão divulgados com antecedência no endereço eletrônico do processo seletivo.

Leia-se:

7.1.1 O presente Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de **prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas, que será realizado no dia **7 de novembro de 2010**, com a duração de 3 (três) horas e início às **9 horas**, em locais que serão divulgados com antecedência no endereço eletrônico do processo seletivo.

Onde se lê:

7.1.1.1 O candidato deverá ingressar no local de prova até às **13h45** minutos **quando serão fechados os portões de acesso**. Neste horário as provas serão distribuídas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução da prova às 14 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após às 13h45 minutos.

Leia-se:

7.1.1.1 O candidato deverá ingressar no local de prova até às **8h45** minutos **quando serão fechados os portões de acesso**. Neste horário as provas serão distribuídas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução da prova às 9 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após às 8h45 minutos.

São José, 15 de outubro de 2010.